



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 039/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **RIO SERVIÇOS DE AFIAÇÃO DE FACAS LTDA - ME**, para a prestação de serviço de afiação de lâminas de guilhotinas gráficas para a Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEGRAF do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Quinta do Contrato original, documento nº 00100.063476/2023-28, a autorização aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.084418/2023-38, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007206/2023-17, resolve apostilar o Contrato nº 039/2022, com base na na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 039/2022 ficam reajustados em **4,65078%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março/2022 (mês da assinatura do contrato) e março/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global para 12 (doze) meses do Contrato nº 039/2022 passa de R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais) para **R\$ 37.862,40** (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) a vigorar desde 23 de março de **de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE00762, de 26 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\RIO SERVIÇOS CT 39 2022 reaj. 7206 2023 (AP).doc

Empresa: RIO SERVIÇOS DE AFIAÇÃO DE FACAS LTDA - ME
Processo Reajuste: 00200.007206/2023-17
CNPJ: 03.412.714/0001-03

Pregão Eletrônico nº 108/2021

Contrato: 0039/2022

Data da Apresentação da Proposta: 12/11/2021 Proposta vencida

Assinatura: 23/03/2022

Início Vigência Original: 23/03/2022

Fim Vigência Original: 22/03/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 36.180,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$36.180,00 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 23/03/2023 (1º TA)

Final Período Vigente: 22/03/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.063479/2023-61.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de março/2022 (mês da assinatura do contrato) a março/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 23 de março de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE**Período : março/2022 a março/2023**

Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês da assinatura do contrato	mar/22	6.315,93000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	mar/23	6.609,67000
VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE:		4,65078%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.063487/2023-16, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (23/03/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00	R\$ 178,95	R\$ 4.294,80
2	16	R\$ 129,00	R\$ 2.064,00	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
3	72	R\$ 94,00	R\$ 6.768,00	R\$ 98,37	R\$ 7.082,64
4	72	R\$ 94,00	R\$ 6.768,00	R\$ 98,37	R\$ 7.082,64
5	72	R\$ 111,00	R\$ 7.992,00	R\$ 116,16	R\$ 8.363,52
6	16	R\$ 151,50	R\$ 2.424,00	R\$ 158,55	R\$ 2.536,80
7	40	R\$ 151,50	R\$ 6.060,00	R\$ 158,55	R\$ 6.342,00
Total:			R\$ 36.180,00		R\$ 37.862,40

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 36.180,00	R\$ 37.862,40	R\$ 1.682,40

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/03/2023, se autorizado.